

DECRETO Nº 002310/19 de 7 de Junho de 2019

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000785/18 de 18 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 48.750,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS

09.04 - Infra Estrutura Urbana e Rural

09.04.04.813.0002.2.103-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

48.750,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Junho de 2019



EVERALDO BUENO ROLIM
Prefeito Municipal

RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORA

Controle das Alterações Orçamentárias

Mes	Anos					Controle de Recursos									
	Documento	Data	Lei	Data	SI/EX	Créditos Adicionais	Valor	Rec.	Anulação	Reserva de contingência/RPPS	Excesso	Superávit Financeiro	Oper. de Crédito	Convênio	Outros
Junho	002310/19	07/06/2019	000785/18	18/12/2018	E	48.750,00	C		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.750,00	0,00
Totais da Entidade:						48.750,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.750,00	0,00
Totais gerais:						48.750,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.750,00	0,00

INHACORA , 10/06/2019

EVERALDO BUENO ROLIM
 Prefeito Municipal